

REQUERIMENTO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ACELERADA

JD-CR-9PT Rev. 10-24

C.G.S. Art. 54-56e; P.B. art. 39-33; P.A. 24-20 art. 25

Para obter informações sobre adaptações de acordo com a ADA, entre em contato com o escritório central da ADA no número (860) 706-5310 ou acesse: www.jud.ct.gov/ADA/

ESTADO DE CONNECTICUT
JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

www.jud.ct.gov



Este formulário está disponível em outros idiomas.

Instruções à Pessoa Protocolando o Requerimento

1. Preencher e assinar o formulário incluindo os campos referentes à Situação Militar.
2. Entregar o original ao Escrivão e reter uma via para seus registros.
3. Enviar uma via para o advogado da acusação (o promotor responsável pela sua causa).
4. Pague a taxa de \$35 a menos que esteja protocolando Declaração de Insuficiência Financeira – Isenção de Pagamento de Taxa, Vara Criminal (formulário JD-AP-48) junto com este requerimento ou que esteja sendo representado por um Defensor Público.

Instruções ao Escrivão

1. O processo deverá correr em segredo de justiça como previsto nos Estatutos Gerais art. 54-56e.
2. Enviar uma via do requerimento à CSSD.

AO: Juízo de Primeira Instância do Estado de Connecticut

Número da Área Geográfica/Comarca	Endereço do Fórum	Número do processo
Nome do réu	Endereço (Número, rua, complemento, município e código postal)	
Pseudônimo/Nome de solteiro	Telefone	Número do caso no CMIS
Crime(s) imputado(s)	E-mail	

Requerimento

Respondo pelo(s) crime(s) acima mencionado(s) e estou requerendo o Programa de Reabilitação Acelerada.

Estou de acordo com as seguintes declarações:

1. O(s) crime(s) do(s) qual(ais) sou acusado pode(m) resultar em uma pena de reclusão. O(s) crime(s) não inclui(em):
 - (A) um crime de maior potencial ofensivo de nível A;
 - (B) um crime de maior potencial ofensivo de nível B, exceto por uma violação dos arts. 53a-122 (a) (1) ou (2) dos Estatutos Gerais que não envolva o uso, tentativa de uso ou ameaça de uso de força física contra outrem, ou descumprimento do artigo 53a-122 (a) (3) que não envolva o uso, tentativa de uso ou ameaça de uso de força física contra outrem e que não envolva descumprimento praticado por autoridade pública ou um funcionário estadual ou municipal tal como definidos no art. 1-110;
 - (C) descumprimento do(s) seguinte(s) artigo(s) dos Estatutos Gerais: 9-359, 9-359a, 14-227a, 14-227m, 14-227n, 15-132a, 15-133, 15-140n, 53-21 (a) (2), 53a-56b, 53a-60 (a) (6), 53a-60d, 53a-70, 53a-70a, 53a-70b, 53a-71 (exceto se autorizado em #2 abaixo), 53a-72a, 53a-72b, 53a-90a, 53a-196e, ou 53a-196f;
 - (D) um crime ou infração de trânsito que tenha ocasionado a morte de outrem;
 - (E) um crime de violência doméstica como previsto no artigo 46b-38a dos Estatutos Gerais se eu:
 - (i) preencher os requisitos do programa educacional contra a violência doméstica previsto no art. 46b-36c dos Estatutos Gerais, ou
 - (ii) já tiver sido beneficiário do programa educacional contra a violência doméstica;
 - (F) descumprimento dos arts. 21a-267 ou 21a-279 ou 21a-279a dos Estatutos Gerais se eu:
 - (i) preencher os requisitos para o programa de serviço comunitário e educação contra as drogas previsto pelo artigo 54-56i dos Estatutos Gerais ou o programa alternativo contra drogas e de serviço comunitário previsto pelo artigo 54-56q ou
 - (ii) já tiver sido beneficiário do programa educacional contra as drogas, o programa de educação contra drogas e de serviço comunitário ou o programa alternativo de combate às drogas e de serviço comunitário;
 - (G) uma infração de trânsito ocorrida, enquanto, no momento da infração:
 - (i) eu dirigia um veículo comercial tal como definido no artigo 14-1 dos Estatutos Gerais, ou
 - (ii) eu portava carteira de habilitação classe C ou de permissão de aprendiz para obtenção de carteira de habilitação classe C; ou
 - (H) descumprimento do artigo 53a-122 ou 53a-123(a) (3) enquanto eu era um provedor ou fornecedor participante do programa de Medicaid do estado.
2. Se o(s) crime(s) pelo(s) qual/quais respondo for(em) de maior potencial ofensivo de nível C ou violarem o artigo 53a-71(a)(1) dos Estatutos Gerais e eu fosse menos que quatro anos mais velho que a outra pessoa, há motivo justo para a concessão do benefício.
3. Nunca fui condenado por um crime ou por descumprimento dos Estatutos Gerais arts. 14-196, 14-215 (c), 14-222a, 14-224 (a), 14-224 (b) (1), 14-227a, 14-227m, 14-227n (a) (1) or (2), 15-132a, 15-133, ou 15-140n.
4. Eu concedo à promotoria mais tempo para me processar (concordo com a suspensão de qualquer prazo de prescrição e renuncio ao meu direito ao julgamento célere) pelo(s) crime(s) acima mencionado(s) se eu não completar este programa com êxito.
5. Enviarei, por carta registrada ou com aviso de recebimento, um aviso sobre este Requerimento à(s) vítima(s) deste(s) crime(s) mediante o formulário JD-CR-10 Notificação de Requerimento do Programa de Reabilitação Acelerada para que tenha(m) a oportunidade de expressar em juízo sua opinião quanto a este requerimento.
6. Se este requerimento for deferido, eu pagarei uma taxa de participação no programa de US\$ 100, ou se for determinado que eu participe de um Programa Alternativo contra Crimes de Ódio, haverá uma taxa de US\$ 425. Se eu não tiver condições de pagar a taxa, apresentarei uma declaração juramentada indicando carência ou impossibilidade de pagamento e o juiz poderá decidir, após determinação desses fatos, que eu não tenha de pagar a taxa de US\$ 100 ou a taxa de US\$ 425 ou que não tenho condições financeiras. (Assinalar uma opção)

- Tenho a intenção de declarar que não tenho condições de pagar ou alegar insuficiência financeira.
- Tenho a intenção de pagar a taxa do programa de US\$ 100 ou de US\$ 425, de acordo com a ordem.
- Estou sendo representado ou me qualifico para a representação por defensor público. Portanto, o juiz deverá me isentar das taxas e custas.

Somente Para Uso do Fórum

Data do protocolo

Situação Militar

Você já serviu nas Forças Armadas dos EUA, incluindo a Guarda Nacional de Connecticut? Não Sim, (se "Sim", especificar):

Sou membro da ativa das forças armadas.

Recebi baixa ou dispensa da ativa do serviço militar de modo honroso ou de modo não desonroso.

Recebi baixa da ativa do serviço militar de modo não honroso: (Especificar)

Recebi baixa de modo não honroso. Porém, um profissional de saúde do VA Federal ou o Conselho de Revisão de Verificação de Elegibilidade do Departamento de Assuntos de Militares Reformados determinou minha elegibilidade para os benefícios de Militares Reformados do Estado de CT previstos pelos Estatutos Gerais art. 27-103.

Recebi baixa de modo não honroso e um profissional de saúde do VA Federal ou o Conselho de Revisão de Verificação de Elegibilidade do Departamento de Assuntos de Militares Reformados determinou minha não elegibilidade para os benefícios de Militares Reformados do Estado de CT.

Recebi baixa de modo desonroso ou por má conduta.

Ao assinar este formulário, eu declaro que entendo todas as informações nele contidas e solicito que me seja concedido o Programa de Reabilitação Acelerada previsto pelos Estatutos Gerais art. 54- 56e.

<i>Eu li e compreendo as informações acima.</i>	Assinatura (Réu)	Data da assinatura	Com o consentimento de (Genitor ou Responsável Legal)
Assinado (Pessoa devidamente autorizada)	Nome em letra de forma	Data da assinatura	

Juramento

O réu declarou, sob risco de pena de falso testemunho, perante a mim, pessoa devidamente indicada pelo escrivão e autorizada a tomar juramentos, que não utilizou este programa anteriormente ou que utilizou o programa somente uma vez, para um crime de menor potencial ofensivo ou para uma infração de trânsito com possível pena de reclusão de até 1 ano, e que pelo menos 10 anos se passaram desde que tal acusação foi extinta, ou que é um militar reformado tal como definido no art. 27-103 dos Estatutos Gerais e que utilizou este programa somente uma vez. Decreta-se o segredo de justiça.

Assinado (Escrevente/Pessoa devidamente autorizada)	Nome em letra de forma	Data da assinatura
---	------------------------	--------------------

Primeira Ordem Judicial

Indefere-se o requerimento

O juramento do réu foi tomado como previsto no art. 54-56e dos Estatutos Gerais (Assinalar uma opção):

Em juízo.

Extrajudicialmente por uma pessoa indicada pelo escrivão e devidamente autorizada a tomar juramentos.

Adia-se o requerimento para a Data de Audiência Judicial mencionada abaixo e encaminha-se o réu para a Divisão de Serviços de Apoio Forense para que seja determinada sua elegibilidade para o programa ou averiguação de seu estado financeiro, caso tenha se declarado incapaz de pagar as taxas. O réu deverá também notificar a qualquer/quaisquer vítima(s) de seu(s) crime(s) explicando-lhe(s) do direito de se expressar(em) ao juiz se achar(em) que o requerimento deve ser deferido. Esta notificação deverá ser feita no formulário JD-CR-10 e enviada pelo correio com Aviso de Recebimento antes ou até a Data de Notificação indicada abaixo.

Decreta-se o segredo de justiça.

Data e horário da audiência	Data da notificação	Assinado (Juiz ou Escrevente)	Data da assinatura
-----------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------